

CARTILHA ATENDIMENTO PRESENCIAL



Prevenção. Faça disso um hábito.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

Expediente

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Procuradora-Geral de Justiça

Paulo Marcelo de Santana Costa
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Wanda Valbiraci Figueiredo
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

Elza Maria de Souza
Ouidora

Cleonice de Souza Lima
Corregedora-Geral

Pedro Maia Souza Marques
Chefe de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

Alexandre Soares Cruz
Secretário-Geral

Ricardo de Assis Andrade
Secretário-Geral Adjunto

Patrícia Kathy A. M. Alves Mendes
Promotora de Justiça – Coordenadora do CESAU

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

Diagramação e arte
Francisco França S. Junior



Comissão de Prevenção de Infecções no Ambiente de Trabalho do MPBA

Adriano Marcus Brito de Assis
AMPEB

Ana Paula Pinheiro Rodrigues de Mattos
CESAU

Audo Silva Rodrigues
AMPEB

Celso Fernandes Sant'Anna Junior
PGJ - GABINETE

Fábio de Lima Barreto
CEAT - UNIDADE DE APOIO TÉCNICO CONTÁBIL

Lara Lacerda
SINDSEMP/CEAT - UNIDADE APOIO MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA

Larissa Dantas Guimarães
SGA/GESTÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Márcio José Cordeiro Fahel
PGJ - ASSESSORIA ESPECIAL

Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes
CESAU

Rogério Luis Gomes de Queiroz
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAÚDE – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA





Apresentação

Prezados(as),

Esta cartilha tem por finalidade auxiliar membros, servidores(as), estagiários(as) e terceirizados(as) do MPBA sobre as orientações a respeito das medidas preventivas ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) na realização de atendimento presencial ao público externo.

Para a elaboração desta cartilha buscou-se informações seguras e voltadas para a nossa realidade de trabalho, considerando a preservação da saúde e do bem-estar de todos os integrantes do MPBA.

As informações, orientações e sugestões apresentadas nesta cartilha se consubstanciam em medidas preventivas à transmissão da COVID-19, e, por esta razão, não pretendem esgotar o tema.





Quando for **trabalhar** **PRESENCIALMENTE**

- Manter portas e janelas abertas para permitir maior fluxo de ar no ambiente, sempre que possível;
- Utilizar máscaras de proteção de acordo com as orientações das autoridades de saúde;
- Portar sempre uma máscara reserva para eventuais trocas;
- Higienizar as mãos com frequência com água e sabão ou álcool em gel 70%, principalmente, após o contato com superfícies de uso comum;
- Evitar usar adornos (anéis, correntes, brincos entre outros);
- Evitar contato com os olhos, nariz e boca sem antes higienizar suas mãos;
- Evitar o contato físico com outras pessoas, sempre mantendo o distanciamento social;
- Caso sinta qualquer sintoma compatível com COVID-19, procurar atendimento médico imediato e ficar em casa!

Orientações sobre o atendimento presencial ao público externo no MPBA

- O atendimento presencial ocorrerá para os casos urgentes e/ou prioritários, com agendamento prévio, quando possível, sem aglomeração.



- Considera-se prioritário o atendimento a pessoa idosa, a pessoa deficiente, a gestantes e a questões envolvendo crianças e adolescentes.
- O atendimento ao público externo deve ser realizado nos dias úteis, sendo obrigatório o agendamento prévio pelo interessado.
- O interessado deve realizar o agendamento através dos canais divulgados por cada Unidade, e o responsável deve responder à solicitação no prazo mais breve possível, informando a data e o horário para a realização do atendimento.
- O acesso às unidades do Ministério Público fica restrito a integrantes, mantendo-se o atendimento a atores do sistema de justiça, autoridades e agentes públicos, a exemplo de integrantes do Poder Judiciário, Advocacia Pública, Defensoria Pública, advogados, peritos e auxiliares da Justiça, autoridades policiais, assim como às partes e interessados que demonstrarem a necessidade de atendimento presencial, que será condicionado à observação das medidas indicadas no Plano de Retorno às Atividades Presenciais do Ministério Público do Estado da Bahia em face da Pandemia da Covid-19, tais como a utilização de EPI e a aferição térmica dos atendidos.
- O acesso às dependências do Ministério Público dependerá da autorização prévia nas entradas das sedes, de acordo com o agendamento do atendimento.



Orientações gerais para a **realização** do **ATENDIMENTO PRESENCIAL**

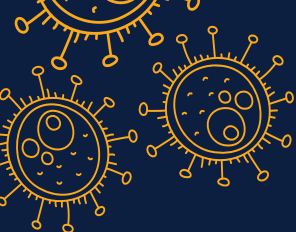
- Use os equipamentos de proteção individual adequados à sua função;
- Certifique-se de que os Equipamentos de Proteção Coletiva estão devidamente instalados, a exemplo das barreiras de acrílico;
- Realize frequentemente a higienização das mãos, com água e sabão ou álcool em gel 70%, entre a realização dos atendimentos;
- Mantenha uma distância segura, de pelo menos 1,5 m, das demais pessoas na instituição;
- Evite cumprimento com contato físico, respeitando sempre as regras de distanciamento;
- Mantenha as portas e janelas sempre abertas, se possível, para que não haja manuseio da maçaneta;
- Pratique higiene respiratória (ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com o antebraço e não com as mãos ou com um lenço descartável);
- Não compartilhe objetos e materiais tais como canetas, dentre outros;
- Realize a higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%, antes e após de utilizar equipamentos de uso coletivo (impressoras, scanners, etc).
- Evite acúmulos de documentos, objetos e materiais sobre a mesa de trabalho;
- Troque a máscara quando estiver úmida ou após 2 horas de uso, higienizando as mãos antes e depois da troca;



- Caso tenha a necessidade de manusear expedientes e documentos durante o atendimento, realize a higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%, antes e após o atendimento;
- Adote intervalo de pelo menos 15 minutos entre os atendimentos.

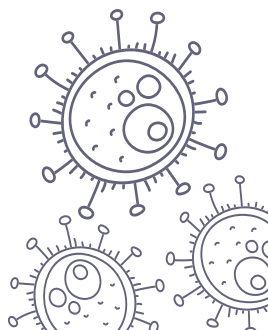
Cuide-se

- Sempre utilize a máscara;
- Higienize sempre as mãos (com água e sabão ou com álcool em gel 70%);
- Mantenha distância social;
- Evite tocar nos olhos, boca e nariz;
- Pratique higiene respiratória (ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com o antebraço e não com as mãos ou com um lenço descartável);
- Em caso de sintomas compatíveis à COVID-19, procure auxílio médico.



Se você estiver com caso suspeito ou confirmado de COVID-19, avise imediatamente ao seu superior imediato e à Diretoria de Gestão de Pessoas/Coordenação de Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho (**71 3103-0517/0680** ou **ld-qvt@mpba.mp.br**). Não compareça às atividades presenciais.

#SOMOSTODOSMP





**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**